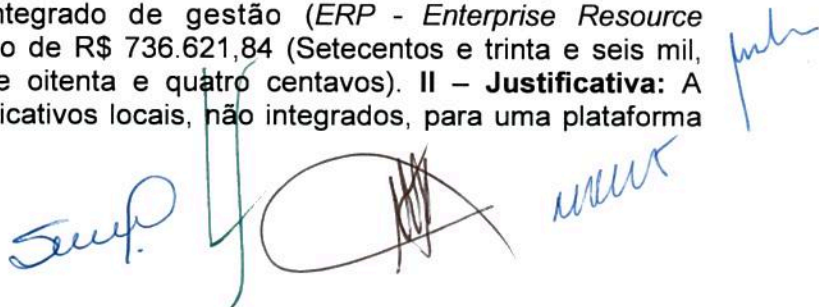


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2018.

No dia oito de maio de dois mil e dezoito, às oito horas, por convocação do senhor Presidente, e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, 473, 21ª andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto às PRDs constantes da seguinte pauta: "Item 1) PRD nº PRE-DAF-022/18 – Autorização para instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Impressão Departamental."; "item 2) PRD nº PRE-DAF-023/18 – Aprovação para instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software, instalações, customizações e treinamentos de um Sistema Integrado de Gestão (ERP – Enterprise Resource Planning)." Aberta a reunião, o Senhor Presidente colocou para análise e posterior deliberação, as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais foram objeto de esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, após o que foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **PRD Nº PRE-DAF-022/18. I - Relatório/Justificativa:** Considerando que se encontra em curso a adoção das providências necessárias para formalização do encerramento do Contrato nº 0461434100, firmado com a Empresa MR Computer Informática LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de impressão departamental, é necessário à instauração de processo licitatório para a contratação dos referidos serviços. A contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos serviços de impressão essenciais para o desenvolvimento das atividades da SPObras, se revelando mais vantajosa economicamente à contratação por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme informações prestadas pela Gerência de Tecnologia e Informação. Cabe destacar ainda que a cotação de preço foi realizada já considerando os quantitativos reduzidos em função do novo layout e a implantação de pool de impressão na nova sede da SPObras, o que possibilitou a redução dos atuais 34 (trinta e quatro) equipamentos para apenas 19 (dezenove), priorizando-se a utilização de multifuncionais monocromáticas a fim de atender a demanda por digitalização. O valor estimado para a presente contratação pelo período de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 1.051.479,00 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais). **Resolução:** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide: a) Autorizar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Impressão Departamental, pelo período de 36 (trinta e seis meses), com valor total estimado de R\$ 1.051.479,00 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais); b) determinar que as áreas técnicas competentes adotem as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução. **PRD Nº PRE-DAF-023/18. I – Relatório:** A SPObras, em consonância com a gestão municipal que passa por uma reestruturação tecnológica importante, tem por objetivo modernizar os ativos da Tecnologia e Informação e conseqüentemente levar os serviços prestados aos munícipes a um novo patamar. Desta feita, surge a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software, instalações, customizações e treinamentos necessários ao processo de implantação de um sistema integrado de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning), no valor total estimado de R\$ 736.621,84 (Setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). **II – Justificativa:** A migração do modelo atual de aplicativos locais, não integrados, para uma plataforma




Integrada, que oferecerá melhores resultados por meio da administração eficaz dos recursos, com integração dos processos e melhor fluxo de informações, tornará mais rápido o processo de tomada de decisões e ações decorrentes. Além disso, num segundo momento, ocorrerá a redução de despesas, razão pela qual a área técnica entende necessária a presente contratação. III – **Resolução:** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Senhor Diretor Relator, resolve: a) Autorizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software, instalações, customizações e treinamentos necessários ao processo de implantação de um sistema integrado de gestão (*ERP – Enterprise Resource Planning*), no valor total estimado de R\$ 736.621,84 (Setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). b) Determinar que a Superintendência de Licitação e Contratos, adote as providências necessárias para o cumprimento da presente resolução. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu Dinorah Xavier de Mendonça Vicentini *Dinorah Xavier de Mendonça Vicentini*, Superintendente Jurídica e Chefe de Gabinete, substituta, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria executiva.

São Paulo, 08 de maio de 2018.


MAURICIO BRUN BUCKER
Presidente


PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos

NORBERTO DURAN
Diretor de Obras

Ausência justificada em razão de férias.


SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados